

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CENTRO DE PÓS GRADUAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

No dia 7 de dezembro de 2023, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Saúde da Mulher, presencial, no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UFMG, com alguns participantes via plataforma Teams. Os participantes foram: Zilma Silveira Nogueira Reis (coordenadora) e Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni (subcoordenadora), Alamanda Kfoury Pereira, Eduardo Batista Cândido e Marilene Vale de Castro Monteiro. Passou-se à pauta do dia: Seminário de Pesquisa em Saúde da Mulher: A coordenadora do Programa professora Zilma Reis, dá ciência da realização do evento GOB Meeting UFMG - Simpósio do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da FM e Encontro de Residentes, Ex-Residentes e Pós-Graduandos nos dias 1 e 2/dezembro/2023. Os três pesquisadores palestrantes convidados do Programa de Pós-graduação compareceram ao evento, que contou com cerca de 140 inscritos. Houve mesa específica para os projetos de pesquisa do Programa, além de exposição de posters para divulgação de estudos em saúde da mulher. A avaliação geral do evento, em especial quanto à sua qualidade científica, foi positiva entre os participantes e pretende-se repetí-lo anualmente. Concurso: Edital Saúde da Mulher 2024: o Colegiado tomou ciência das datas do Edital com abertura de inscrições entre os dias 5 a 30/dezembro/2023. O processo seletivo já aberto utiliza o novo sistema desenvolvido pelo CINS, o SISPPG. Eleição de membros do Colegiado em novembro: O processo de eleição dos representantes do Colegiado foi cancelado devido a problemas técnicos na preparação do sistema de consultas eleitorais. O Colegiado aprovou a prorrogação da sua composição atual por 60 dias, até o dia 5/fevereiro/2024. Em janeiro, um novo processo eleitoral será aberto. Credenciamento de docente colaborador: O credenciamento da pesquisadora Gláucia Miranda Varella foi avaliado, estando em acordo com a Resolução nº de 14 de abril de 2023 que regulamenta os requisitos para o credenciamento e recredenciamento de orientadores interessados no ingresso no Curso de Mestrado em Saúde da Mulher. Foi aprovado pelo Colegiado, após ter sido feita análise do formulário descritivo de suas atividades, apresentado por relator. Finalização do projeto de recuperação do Programa Saúde da Mulher - Linhas de pesquisa: A coordenadora Profa Zilma Reis informa que não houve resposta positiva da PRPG para implementação 2024-1 das novas disciplinas e com a análise da proposta de reestruturação do curso como um todo. Informes do Seminário Meio-termo CAPES: A coordenadora informa que haverá uma oficina com todos os orientadores para discutir em conjunto as recomendações recebidas no Seminário de Meio termo da CAPES, de forma a receber contribuições para a auto-avaliação e o planejamento estratégico.

Prof ^a Zilma Silveira Nogueira Reis (coordenadora)	
Profª Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni (subcoordenadora)	
Profª Alamanda Kfoury Pereira	
Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro	
Prof. Eduardo Batista Cândido	



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Batista Candido**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira**, **Diretor(a)**, em 20/12/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Silveira Nogueira Reis, Professora do Magistério Superior**, em 20/12/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Vale de Castro Monteiro**, **Membro**, em 20/12/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2918159** e o código CRC **6CA6C31F**.

Referência: Processo nº 23072.220160/2022-49 SEI nº 2918159